



ID: FC8ECBDA953A4

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1941

02	18	03	02	03	00	00	00	00	00	00
1162	17.511.0005.1451.0000	4.4.90.51.00	500	999	000	Construção e rev. de fossos domiciliares OBRAS E INSTALAÇÕES	-29.660,00	F.R. Grupo: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										
1160	17.511.0005.1457.0000	4.4.90.52.00	500	999	000	Construção de poços e reservatórios de água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-47.467,50	F.R. Grupo: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										
1167	17.511.0005.2453.0000	3.3.90.30.00	500	999	000	Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto Rural MATERIAL DE CONSUMO	-47.467,50	F.R. Grupo: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										
1160	17.511.0005.2453.0000	3.3.90.30.00	500	999	000	Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-46.305,00	F.R. Grupo: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										
1172	17.512.0051.1450.0000	4.4.90.51.00	500	999	000	Implantação e ampl. de sistemas de abastecimento d água OBRAS E INSTALAÇÕES	-158.000,00	F.R. Grupo: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										
1173	17.512.0051.1450.0000	4.4.90.52.00	500	999	000	Implantação e ampl. de sistemas de abastecimento d água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-243.101,25	F.R. Grupo: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										
1174	17.512.0051.1450.0000	4.4.90.51.00	500	999	000	Construção e Ampliação do Sistema de esgoto OBRAS E INSTALAÇÕES	-148.898,75	F.R. Grupo: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										
1175	17.512.0051.1450.0000	4.4.90.52.00	500	999	000	Construção e Ampliação do Sistema de esgoto EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-63.487,50	F.R. Grupo: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15

ID: 4385ADD256594



DECRETO Nº 63 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1941

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

01	01	00	01	01	00	00	00	00	00	00
7	01.031.0001.1002.0000	4.4.90.52.00	500	999	000	Reforma e Ampliação do Predio da Câmara EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	F.R.: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										
20	01.031.0001.2001.0000	4.4.90.52.00	500	999	000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	F.R.: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	01	00	01	01	00	00	00	00	00	00
18	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	500	999	000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	F.R. Grupo: 1	500	00
Recursos não vinculados de impostos não se aplica										

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15



DECRETO Nº 64 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1941

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.410.132,17 distribuídas as seguintes dotações:

02	09	00	02	09	00	00	00	00	00	00
320	12.361.0035.1204.0000	3.3.90.93.00	999	000	000	Projetos especiais de desenvolvimento da educação INDEIZAÇÕES E RESSTITUÇÕES	2.000,00	F.R.: 1	500	01
Outras Transferências de Recursos do FNDE não se aplica										
349	12.361.0035.2201.0000	3.1.90.04.00	540	230	000	Remuner. do Magistério-anexo fundamental-70% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	322.620,10	F.R.: 1	540	01
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magistério										
347	12.361.0035.2201.0000	3.1.90.11.00	540	230	000	Remuner. do Magistério-anexo fundamental-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.746,05	F.R.: 1	540	01
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magistério										
340	12.361.0035.2201.0000	3.1.90.11.00	540	230	000	Remuner. do Magistério-anexo fundamental-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	F.R.: 1	542	01
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Magistério										
350	12.361.0035.2201.0000	3.1.90.13.00	540	230	000	Remuner. do Magistério-anexo fundamental-70% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	367.129,60	F.R.: 1	540	01
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magistério										
380	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.04.00	540	230	000	Remun. do magistério - ensino infantil - 70% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	238.000,00	F.R.: 1	540	01
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magistério										
382	12.365.0035.2262.0000	3.1.90.11.00	540	230	000	Remun. do magistério - ensino infantil - 70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	527.993,52	F.R.: 1	540	01
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magistério										

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1941

02	12	01	02	12	01	00	00	00	00	00
593	10.301.0025.2181.0000	3.1.90.11.00	600	999	000	Ações do Progr. do Nucleo de Apoio a Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	F.R.: 1	600	02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção não se aplica										
606	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.04.00	600	999	000	Ações do Progr. de Ag. comunitárias de Saúde - PACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	F.R.: 1	600	02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção não se aplica										
608	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.11.00	600	999	000	Ações do Progr. de Ag. comunitárias de Saúde - PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	F.R.: 1	600	02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção não se aplica										
612	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.16.00	600	999	000	Ações do Progr. de Ag. comunitárias de Saúde - PACS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.520,00	F.R.: 1	600	02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção não se aplica										
624	10.301.0025.2188.0000	3.1.90.04.00	600	999	000	Ações do Programa de Saúde da Família - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	F.R.: 1	600	02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção não se aplica										
634	10.301.0025.2188.0000	3.1.90.04.00	600	999	000	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	F.R.: 1	600	02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção não se aplica										
636	10.301.0025.2190.0000	3.1.90.11.00	600	999	000	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00	F.R.: 1	600	02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção não se aplica										
649	10.301.0025.2190.0000	3.1.90.04.00	600	999	000	Ações do Progr. de Assit. Psicossocial-CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.100,00	F.R.: 1	600	02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção não se aplica										
663	10.301.0025.2190.0000	3.3.90.39.00	600	999	000	Ações do Progr. de Assit. Psicossocial-CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.: 1	600	02
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção não se aplica										

(Continua na página seguinte)

ID: 253F503272044



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1941

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
660	10.301.0025.2191.0000	Ações do Piso da Atenção Básica - PAB FIXO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	não se aplica	
689	10.301.0025.2192.0000	Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PA	145.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	não se aplica	
693	10.301.0025.2192.0000	Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PA	45.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	não se aplica	
732	10.302.0025.2180.0000	Ações do Prog. de serv. de atendimento Móvel de Urgência	37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	não se aplica	
738	10.302.0025.2180.0000	Ações do Prog. de serv. de atendimento Móvel de Urgência	99.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	não se aplica	
743	10.304.0025.2182.0000	Ações de Vigilância Sanitária	74.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	não se aplica	
751	10.304.0025.2182.0000	Ações de Vigilância Sanitária	23.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000	não se aplica	
02 17 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1037	04.122.0005.2080.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 704 05
	704	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	999 000	não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	4.410.112,17
Fontes de Recurso	
540 01	1.709.492,17
542 01	1.300.000,00

DECRETO Nº 64, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1941

999 01	2.000,00
600 02	1.298.620,00
704 06	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2022

DECRETO Nº 65, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1955

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

Recebe:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.000,00 distribuídos da seguinte dotação:

02 09 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1197	12.361.0030.1204.0000	Projetos especiais de desenvolvimento da educação	60.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	não se aplica	
1198	12.366.0033.2250.0000	PEJA- Manutenção do Ensino	60.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 09 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
281	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	-120.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15

ID: E8CE4AA28C0A4



Prefeitura Municipal de Oeiras

NOTA EXPLICATIVA

ASSUNTO: Republicação de Decretos de abertura de crédito adicional suplementar.

Vimos por meio desta **NOTA EXPLICATIVA**, explicar a republicação dos decretos:

Nº	DATA
5	03/01/2022
14	01/02/2022
23	02/03/2022
30	01/04/2022
36	02/05/2022
37	02/05/2022
45	01/06/2022
51	01/07/2022
53	01/07/2022
54	01/07/2022
57	01/08/2022

A republicação dos decretos acima citados se deu a partir do protocolo feito junto a Corte de Contas do Estado do Piauí de Nº 014384/2022, onde solicitamos a rejeição do sagres web de janeiro a agosto de 2022, com a finalidade de corrigir a Lei de abertura do orçamento de 2022 que foi vinculado equivocadamente uma numeração errada aos decretos de abertura crédito adicional suplementar, após liberação para remissão dada pelo o TCE-PI, reenviamos o sagres fazendo as devidas correções, e se faz necessário a republicação dos decretos.

(Continua na página seguinte)